


# PUBLICIDADE LEGAL

 **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO ALTOS DA SERRA - SICREDI ALTOS DA SERRA RS/SC**  
CNPJ N.º 92.555.150/0001-80

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**Modalidade Digital**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Altos da Serra – Sicredi Altos da Serra RS/SC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 104 (cento e quatro), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26 de abril de 2023, às 07h30 (sete horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda e última convocação, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), com a presença da metade dos delegados mais um. A Assembleia ocorrerá na modalidade **digital**, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Olívio Zanini, n.º 553, Loteamento do Pórtico, Bairro São Paulo, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, por meio de videoconferência, utilizando a plataforma Microsoft Teams\*, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
  - a) relatório da gestão;
  - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
  - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
  - d) parecer da auditoria;
  - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Alteração do Regulamento do Fundo de Expansão;
3. Criação do Fundo de Fomento a Novas Associações e aprovação de seu respectivo Regulamento;
4. Destinação das sobras;
5. Eleição dos componentes do Conselho de Administração;
6. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável do Presidente, honorários, gratificações e benefícios para o Vice-Presidente e das cédulas de presença para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
7. Homologação da Política de Sucessão de Administradores;
8. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório);

Tapejara-RS, 10 de abril de 2023

Mario Antonio Maurina  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. A Assembleia se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
2. A Política de Sucessão de Administradores e os Regulamentos dos Fundos de Expansão e de Fomento a Novas Associações encontram-se à disposição na sede da Cooperativa.
3. **Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicado através da Plataforma Teams:** Serão disponibilizados aos Delegados as instruções e o link de acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou whatsapp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, em tempo real, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat. Para acesso basta clicar no *link* e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.
4. A Assembleia será gravada eletronicamente.

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O  
**APP JC**

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

**Últimas notícias**  
**Versão para folhear**  
**Notificações das notícias mais importantes**

